

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

### Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

segunda-feira, 23 de março de 2015

Ano II - Edição nº 00029 | Caderno 1

## Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

## Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

SUMÁRIO	
• Ata da sessão.	

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

#### Diário Oficial do **Município** 003

Outros



#### ESTADO DABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ASSUNÇÃO DO VICE-PRESIDENTE AO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015.

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Ata da reunião para Assunção do Vice-Presidente ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze (2015), no Salão de Sessões da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão, nesta cidade, às 11:00 (onze) horas, reuniramse os Vereadores da Câmara Municipal, eleitos para o legislatura 2013/2016, para, nos termos do art. 44 caput, da Lei Orgânica Municipal "art. 44 - A Mesa Diretora da Câmara se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os quais de substituem nessa ordem" e do art. 34 do Regimento Interno desta Casa "art. 34 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente da Câmara em suas faltas, ausências, impedimentos e licenças", bem como considerando decisão da Justiça Eleitoral que cassou o mandato do Prefeito eleito da municipalidade, determinando a posse do presidente da Câmara no respectivo cargo, o que já ocorreu, com o consequente afastamento provisório do Presidente da Casa, a formalização da Assunção do Vice-Presidente, Senhor Vereador Josenilton Felicíssimo dos Santos ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba, o que, diga-se, é ato automático e independente de qualquer deliberação. Assim, nos termos e regimentais e legais, diante da ausência provisória do Presidente eleito, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Vereador eleito para Vice-Presidente, Vereador Josenilton Felicíssimo dos Santos, para o fim de formalizar a Assunção provisória deste ao cargo do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba. O Presidente em exercício da Câmara declarou aberta a Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse verificada a presença dos Vereadores eleitos, constando-se então a presença dos vereadores eleitos: Almir Rodrigues dos Santos, Olímpio de Sousa Barreto, Genivaldo Gomes de Oliveira e Eugenia Maria de Jesus Trindade. Continuando, o Presidente em exercício abriu a palavra aos Vereadores presente para que fizessem constar desta o que entendessem pertinente, não havendo manifestação. Em seguida, cumpridas todas as formalidades legais, declarou-se, formal e solenemente, a Assunção Provisória do Vice-Presidente da Câmara Municipal no cargo de Presidente da Casa, enquanto perdurar o afastamento do Presidente Eleito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou enderrada esta reunião para Assunção do Vice-Presidente ao cargo de Presidente da

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão, Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 email: camaramunicipalptn@gmail.com Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

#### Diário Oficial do **Município** 004

### Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



#### ESTADO DABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Olímpio de Sousa Barreto, Secretário, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano dois mil e quinze. (18.03.2015).



Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão, Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 email: camaramunicipalptn@gmail.com Tel.: 73 3540 1112

2